

Portaria nr 49867

Declarar a vacância do cargo/graduação de 2º SARGENTO da Polícia Militar de Mato Grosso, ocupado pelo 2º SGT PM JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, Matrícula nº 110789, em razão de efetivação de matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023 e inclusão precária no cargo inacumulável de Aluno a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme requerimento acostado no Processo n. PM-PRO-2023/03980, bem como Portaria de inclusão que Homologa a Portaria nº 073/DEIP/2023 referente ao Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023, conforme publicado no Diário Oficial n. 28.515, de 06 de junho de 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de 2º SARGENTO da Polícia Militar de Mato Grosso, ocupado pelo policial militar JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, Matrícula nº 110789, nos termos do art. 26, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, em razão da efetivação da matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023 e provimento no cargo inacumulável de Aluno a Oficial do Corpo de Bombeiro Militar de MT, a contar de 03 de julho de 2023, conforme Portaria de inclusão que homologa a Portaria nº 073/DEIP/2023 referente ao Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO/2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.515, de 06 de junho de 2023, referente ao concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 007/2022-SEPLAG/SESP/ MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022 - Edição Extra, conforme solicitação de vacância interposta por meio do requerimento administrativo, constante no Processo n. PM-PRO-2023/03980 (SIGADOC).

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas e demais unidades da PMMT deverão observar a garantia do direito da recondução, conforme previsão do art. 17 e art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o art. 39, §4º da Lei Complementar Estadual nº 408, de 01 de julho de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências informativas junto ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, noticiando o pedido pela manutenção do maior subsídio do militar estadual JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, Matrícula nº 110789, em conformidade com o requerimento administrativo CI Nº 08684/2023/3CRSNP/PM (SIGADOC: PM-PRO-2023/03980), interposto pelo referido militar, referente ao cargo anterior ocupado, em conformidade com o art. 44, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 408, de 1º de julho de 2010.

Art. 4º O militar estadual JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, em razão da vacância, deverá realizar a entrega de sua identidade funcional (RG PMMT) no setor de identificação da PMMT, em até 03 de julho de 2023.

Art. 5º O militar estadual JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, em razão da vacância, deverá realizar a entrega dos materiais da Fazenda Pública na SALP/QCG/PMMT, em até 03 de julho de 2023.

Art. 6º Registra-se que o militar estadual JUSMAIL ALVES SIQUEIRA - RG 882.478 PMMT, foi submetido a inspeção de saúde, avaliado por junta médica na Diretoria de Saúde da PMMT, para participação no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO-BMMT/2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.515, de 06 de junho de 2023.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Correa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT